



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 276/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação para acompanhar, junto aos órgãos competentes, os desdobramentos relativos à qualidade das refeições fornecidas aos servidores públicos de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

O Vereador infra-assinado, com fundamento no artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER, após ouvido o Plenário, a criação de uma **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por 05 (cinco) membros — sendo um deles o presente signatário e os demais indicados pelos partidos com representação nesta Casa — com a finalidade de:

→ Representar a Câmara Municipal junto ao Poder Executivo Municipal, à empresa contratada, ao Ministério Público, ao Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e demais órgãos pertinentes, para acompanhar, apurar e buscar esclarecimentos relativos às condições do fornecimento de refeições aos servidores públicos municipais.

DOS FUNDAMENTOS

CONSIDERANDO que, diversos funcionários públicos têm manifestado descontentamento com a qualidade das refeições servidas, a falta de higiene nas instalações e a precariedade das condições estruturais do restaurante localizado na Rua Hermes da Fonseca;

CONSIDERANDO que, conforme relatos, há constantes atrasos no início do serviço, refeições de baixa qualidade nutricional, falta de diversificação no cardápio, além de problemas estruturais como mesas quebradas e ambiente inadequado;

CONSIDERANDO que, já foram reportados casos de fornecimento de alimentos estragados e frutas inadequadas para consumo, o que coloca em risco a saúde dos servidores;

CONSIDERANDO que, apesar dos questionamentos formais apresentados à Administração Municipal através do Requerimento nº 186/2025, as respostas fornecidas não condizem com a realidade vivenciada



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



pelos funcionários e não esclareceram devidamente as providências a serem adotadas;

CONSIDERANDO que, a função fiscalizadora do Poder Legislativo deve ser exercida de forma efetiva para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e garantir a qualidade dos serviços prestados aos servidores e à população;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal — especialmente legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Diante dos fatos expostos, solicita-se a criação da referida Comissão de Representação para fins de acompanhamento, diligência e articulação com os órgãos competentes, sem prejuízo das atribuições das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves em 21 de maio de 2025”.

Paulo Monaro
-Vereador -



**MONARO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5NB0J2Z8009AXMUT> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NB0-J2Z8-009A-XMUT

